

**SECRETARIA DE TRANSPORTES,  
TRÂNSITO E INFRAESTRUTURA URBANA**  
**EDITAL Nº 358**  
INTERDIÇÃO EM VIAS

O Secretário Municipal de Transportes, Trânsito e Infraestrutura Urbana **torna público** pelo presente Edital e ALERTA aos condutores e pedestres, conforme §2º do artigo 95 da Lei Nº 9.503/97(CTB), que tendo em vista a "**Corrida e Caminhada pelo Diabetes**", a ser realizado pelo SESC (Serviço Social do Comércio), a Av. Dante Michelini, estará **totalmente interdita**, no trecho entre a Av. Anísio Fernandes Coelho e a Rua José Celso Cláudio, sentido Tubarão, **Bairros Jardim da Penha, Mata da Praia e Jardim Camburi**, das 05h às 10h, no dia 24/11/2024 (a **faixa 01** da Av. Dante Michelini no trecho entre a Rua Carlos Martins até a Av. Anísio Fernandes Coelho sentido Centro, será utilizada como **faixa reversível** para garantir o fluxo de veículos no sentido Serra). **O 4º Bolsão** de estacionamento onde ocorrerá a chegada (quiosque k6 e k7), estará **parcialmente interdito**, no dia 23/11/2024 e **totalmente interdito**, das 01h às 12h, no dia 24/11/2024. A Ciclofaixa estará suspensa nesse trecho durante a realização da corrida. A responsabilidade de sinalizar será da organizadora do evento. O trânsito será desviado para as vias adjacentes.

Vitória, 21 de novembro de 2024.

Alex Mariano

Secretário Municipal de Transportes,  
Trânsito e Infraestrutura Urbana